

## **PROJETO DE LEI CM N° 047-03/2015**

Denomina de Avenida Maria Helena Barzotto a via pública que inicia na Rua João Fernando Schneider, passando pela Rua Bela Vista e dá continuidade na Rua F, localizada nos Bairros Jardim do Cedro e Conservas e revoga a Lei n° 5.208/1994.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Avenida Maria Helena Barzotto a via pública que inicia na Rua João Fernando Schneider, passando pela Rua Bela Vista e dá continuidade na Rua F, localizada nos Bairros Jardim do Cedro e Conservas, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei n° 5.208/1994.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de junho de 2014.

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa regularizar uma situação que já existe de fato, mas que não existe no mundo jurídico, que é a denominação de toda a extensão da Avenida Maria Helena Barzotto.

A Lei nº 5.208/1994 já denominou uma parte da avenida antes referida, mas a outra parte ficou inominada, entretanto os moradores da parte inominada acabaram por aderir ao mesmo nome, inclusive utilizado-o para envio de correspondências e outras finalidades.

Assim, tendo em vista o anseio da comunidade local, é importante que haja a regularização dessa situação, para que o nome da Avenida passe a ser o mesmo por toda a sua extensão, iniciando-se na Rua João Fernando Schneider, passando pela Rua Bela Vista, e dando continuidade até o final da Rua F, nos Bairros Jardim do Cedro e Conservas.

Para tanto, faz-se necessária a revogação da lei que denominou parcialmente a Avenida Maria Helena Barzotto (Lei nº 5208/1994), através da aprovação do presente projeto de lei.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a conseqüente aprovação.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB